




Informação complementar:

Indefiro o presente pedido de parcelamento em decorrência de:

<b>PROTOCOLO</b>	<b>Belém (PA), de de Autoridade responsável</b>
------------------	---

<b>CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE</b>				
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>DATA DA CIÊNCIA</b>	<b>ASSINATURA</b>		

**ANEXO II**

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIA Nº**

**Nº DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO:**

<b>DESCRIÇÃO DA MERCADORIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA</b>	<b>QUANT.</b>

IMPORTADOR:

RAZÃO SOCIAL, FIRMA, NOME:

INSC. ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: FONE/FAX/E-MAIL:

**CONTEXTO**

As mercadorias acima especificadas estão por este termo autorizadas ao desembaraço aduaneiro sem o prévio recolhimento do ICMS relativo à importação. Fica o contribuinte obrigado a solicitar a Secretaria de Estado da Fazenda o parcelamento do crédito tributário no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do desembaraço aduaneiro, nos termos previstos na Instrução Normativa nº , de de de . Este termo será expedido em 2 (duas) vias, sendo que uma das vias será entregue pelo contribuinte ao servidor do fisco estadual, por ocasião da liberação da mercadoria.

<b>NOME E ASSINATURA DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA</b>	<b>NOME E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE</b>
---	--

NOME: CARGO:	NOME: CARGO:
-----------------	-----------------

Espaço a ser preenchido pela autoridade fiscal da Fazenda estadual por ocasião do desembaraço aduaneiro.

<b>DATA DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO</b>	<b>NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR</b>
--------------------------------------	--------------------------------------

Belém(PA), ____ / ____ / ____	NOME: MATRÍCULA Nº:
-------------------------------	------------------------

--	--	--